

Edital N° 01/2015

Curso de Especialização em Saúde Pública - Gestão de Sistemas e Ações de Saúde

A coordenadora do Curso de Pós- Graduação Lato Sensu em Saúde Pública - Gestão de Sistemas e Ações de Saúde, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo seletivo com vista à admissão de alunos no referido curso, conforme resolução CONSUN N° 026/2009 e CEPE N° 041/2011 desta instituição.

1. DOS OBJETIVOS:

GERAL:

Proporcionar aos alunos competências que permitam sua atuação efetiva na reorientação/implementação do modelo de atenção à saúde em nível dos municípios/estado, elegendo a vigilância e a promoção da saúde como fundamentos básicos do processo gerencial de organização dos serviços.

ESPECÍFICOS:

- Compreender o processo saúde-doença nas comunidades a partir das concepções explicativas sob a égide do paradigma da determinação social das doenças;
- Discutir um modelo de saúde pautado nos princípios de promoção e vigilância da saúde, como forma de promover a atenção integral da saúde e contribuir para a consolidação do SUS e estabelecimentos da cidadania;
- Utilizar o método estatístico e epidemiológico na construção e caracterização da realidade sócio-sanitária das comunidades, através do conhecimento no plano descritivo e analítico dos problemas de saúde com base na ferramenta da informática;
- Utilizar as informações locais e do método de planejamento na organização dos serviços;
- Desenvolver competências para reorganizar sistemas de saúde, estabelecer ações e gerenciar serviços.

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1 Poderão candidatar-se a este processo de seleção qualquer Profissional de Saúde ou Áreas Afins, que tenha diploma de graduação.

2.2 As vagas disponíveis para o processo de seleção serão preenchidas pelos candidatos que reúnam os requisitos necessários, aqui dispostos, sendo cabível o preenchimento de todas as vagas ao final do processo de seleção.

3. DA DURAÇÃO E CARGA HORÁRIA

3.1. O curso de especialização em Saúde Pública - Gestão de Sistemas e Ações de Saúde, deverá ser integrado em um prazo Máximo de 17 meses (equivalente a três semestres), prorrogável de acordo com a resolução N° 026/2009 da UPE.

3.2. Carga Horária: 450h

4. DAS VAGAS.

4.1. Serão abertas 50 vagas.

4.2. Informações sobre os orientadores e disponibilidade de vagas por orientador, serão oferecidas no início do curso.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições poderão ser efetuadas pessoalmente ou por procuração na secretaria do Curso, na Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças, **até 31/07/2015** de segunda a sexta- feira, no horário das 8h30min às 11h30min. **ou até completar a turma**, respeitando-se o cumprimento do período de inscrição de acordo com o calendário do processo seletivo.

5.2. Para inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Formulário próprio de inscrição devidamente preenchido (fornecido pela secretaria do programa);
- b) Fotocópia autenticada do diploma/certificado de conclusão de curso de graduação respeitando-se o disposto nos itens 2.1 e 2.2 deste edital;
- c) Fotocópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação;
- d) Uma foto 3x4 recente;

- e) Comprovante de residência;
- f) Fotocópias autenticadas dos seguintes documentos: cédula de identidade, CPF, título de eleitor com comprovante de votação da última eleição (primeiro e segundo turno) e para os candidatos do sexo masculino, certificado de regularidade em relação ao serviço militar;
- g) Curriculum vitae – conforme modelo anexo e cópia de documentos comprobatórios;
- h) Carta de Intenção referente ao tema de escolha para o trabalho final do curso (objetivo e justificativa para realização do curso e do tema escolhido – até duas páginas, letra Times New Roman 12 com espaço entre linhas 1,5);

5.3. Ao efetuar a inscrição, o candidato estará automaticamente concordando com as normas contidas e apresentadas no presente edital.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E SUAS ETAPAS

6.1. O processo de seleção será realizado em duas etapas obrigatórias para todos os candidatos:

- a) 1ª ETAPA- ANÁLISE DO CURRÍCULO (classificatória). A avaliação será efetuada considerando uma ficha de pontuação para atividades e produções documentadas no currículo.
- b) 2ª ETAPA- ENTREVISTA INDIVIDUAL (classificatória). A avaliação será efetuada considerando-se experiência profissional e tema da carta de intenção.

6.2. Na primeira e segunda etapa do processo seletivo, atribuir-se-á nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos para o desempenho do candidato em cada uma destas etapas, não sendo exigido pontuação mínima em virtude do caráter classificatório destas provas.

6.3. Na hipótese de vacância de uma ou mais vagas não preenchidas no ato da matrícula será (ao) chamado(s) o(s) candidato(s) com classificação imediatamente subsequente.

7. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Período/Etapa

INSCRIÇÃO – Até 31/07/2015 de segunda a sexta- feira, no horário das 8h30min às 11h30min. **ou até completar a turma**, na TESOURARIA DA FENSG e SECRETARIA DO CURSO.

ENTREVISTAS – Previstas para Agosto de 2015 - (Dias e horários a serem divulgados)

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO - Previsto para Agosto de 2015

MATRÍCULA - Prevista para Agosto de 2015 – Das 8h30min. às 1h30min (Dias a serem divulgados)

INÍCIO DO CURSO PREVISTO PARA: AGOSTO de 2015(aula inaugural)

8. DA PERIODICIDADE DAS AULAS

As aulas serão quinzenais, nas sextas-feiras à noite e sábados manhã e tarde.

9. DO INVESTIMENTO:

Inscrição : R\$ 55,00

Matrícula: R\$ 300,00

Mensalidade: R\$ 300,00 (17 parcelas)

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A comissão de seleção poderá efetuar alteração no calendário do processo de seleção estabelecendo novas datas para realização das atividades previstas.

10.2. Não caberá aos candidatos solicitações de revisão, segunda chamada ou repetição de nenhuma das etapas do processo seletivo.

10.3. Os casos omissivos no presente edital serão resolvidos pela comissão de seleção.

Recife, fevereiro de 2015

Prof^a Msc. Jacyra Salucy Antunes Ferreira

Prof^a Msc. Rosário Antunes Fonseca Lima

ANEXO I

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

1. Dados pessoais.
2. Formação acadêmica
 - Graduação
 - Iniciação científica
 - Monitoria
 - Treinamento não curricular após a graduação
 - Estágio extra curricular
3. Pós-graduação
 - Área
 - Curso
 - Período
4. Experiência profissional
 - Área
 - Tempo de serviço
 - Gerência de sistemas e serviços
 - Gerência de setor
 - Coordenação, supervisão ou assessoria de projeto/programa
 - Outras experiências profissionais
5. Trabalhos acadêmicos
6. Publicações

ANEXO II

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE TÍTULOS E CURRÍCULUM

ÍTEM	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Formação acadêmica		
1.1 Iniciação científica (mínimo 1 ano)	2,0	4,0
1.2 Monitoria (mínimo 1 ano)	2,0	4,0
1.3 Treinamento não curricular após a graduação (mínimo 160 horas)	5,0	10,0
1.4 Estágio extra curricular	2,0	4,0
1.5 Curso de atualização (Carga horária mínima 30 horas)	4,0	8,0
1.6 Curso de Especialização (carga horária mínima 360 horas)	5,0	10,0
Total de pontos		40,0
2. Produção técnico-científica		
2.1 Artigo publicado em revista indexada (Medline lilacs, biological abstract, etc)	3,0	6,0
2.2 Artigo publicado em revista não indexada	2,5	5,0
2.3 Resumo de trabalho publicado em anais de congresso	2,0	4,0
Total de pontos		15,0
3. Experiência profissional e atividades administrativas		
3.1 Gerência de sistemas e de serviços (mínimo 1 ano)	5,0	10,0
3.2 Gerência de setor	4,0	8,0
3.3 Coordenação, supervisão ou assessoria (mínimo 1 ano)	3,5	7,0
3.4 Função técnica (mínimo 1 ano)	2,5	5,0
3.5 Outras experiências profissionais (mínimo 1 ano)	2,5	5,0

Total de pontos		35,0
4. Atividades didáticas		
4.1 Participação como docente em disciplina de graduação	2,0	4,0
4.2 Participação como docente em cursos de capacitação	1,5	3,0
4.3 Outras experiências docentes	1,5	3,0
Total de pontos		10,0
PONTUAÇÃO FINAL		100,0

Informações: 3183-3601/3183-3608 – Vera Vasconcelos